



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 862 de 26 de Novembro de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 119/2018

CONVOCA ELEIÇÕES PARA O SEGUNDO BIÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo, na forma do artigo 214 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar eleições para composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, para o dia **03/12/2018, às 16h00min**, conforme determinação do artigo 14 do Regimento Interno.

§1º - A eleição para os cargos da Mesa Diretora será feito por chapa, dela constando os nomes dos candidatos aos cargos: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, com votação única para todos os cargos, após a verificação da maioria absoluta em Plenário.

§2º - Os candidatos aos cargos da Mesa Diretora deverão registrar sua candidatura até às **17h00min do dia 30/11/2018**, sexta - feira, de **8h00min as 11h00min** e das **13h00 as 17h00min**, conforme Portaria nº 076/2018, impreterivelmente, através de inscrição protocolada, na Secretaria da Câmara.

§3º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta de votos.

§4º Se não for obtida a maioria absoluta, por qualquer das chapas far-se-á nova votação, considerando-se eleita aquela que obtiver o maior número de votos entre as duas chapas mais votadas da primeira votação. Em caso de empate, considerar-se-a eleita a chapa em que nela constar o mais idoso candidato a presidente.

§5º - Após concluída a apuração, o Presidente proclamará os eleitos, considerando-se empossados após a assinatura do Termo de Posse..

Art.2º - Os demais procedimentos serão observados no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 13 de novembro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 120/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador **Fernando Sampaio de Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei,

Considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei Complementar nº 05/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a pedido Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares a Servidora **JUSCÉLIA DE SALES DIAS CALDEIRA**, Matrícula nº 392, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, a partir de 01/12/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 20 de novembro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 121/2018

ANTECIPA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica antecipada a reunião ordinária que ocorreria na data de 17 de dezembro de 2018 para a data de 13 de dezembro de 2018 no horário das 09:00 (nove horas).

Art. 2º. Fica antecipada a reunião ordinária que ocorreria na data de 24 de dezembro de 2018 para a

data de **17 de dezembro de 2.018** no horário das 16:00 (dezesesseis horas).

Parágrafo Único. Após a Reunião Ordinária de que trata o caput deste artigo, a Mesa Diretora, por seu Presidente realizará a prestação de contas relativa ao biênio 2.017/2.018.

Art. 3º. Fica antecipada a reunião ordinária que ocorreria na data de **31 de dezembro de 2.018** para a data de **20 de dezembro de 2.018** no horário das 09:00 (nove horas).

Art. 4º. Ficam convocados para a sessão os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 5º. Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores do inteiro teor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 21 de novembro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 122/2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado "PONTO FACULTATIVO", no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 24 e 31 de Dezembro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 21 de novembro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 123/2018

SUSPENDE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018 em virtude das festividades de fim de ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 21 de novembro de 2018.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão presencial nº123/2018. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de insulina lispro em atendimento a Secretaria de Saúde. **Abertura: 07/12/2018 às 13h45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 23 de Novembro de 2018. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de Mariana- Republicação Pregão presencial nº124/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos Distritos Sub-Distritos e localidades do Município de Mariana. **Abertura: 10/12/2018 às 08h45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel:** [\(31\)35579055](tel:(31)35579055). Mariana 23 de Novembro de 2018. Marcelle Roberto Soares. Presidente CPL.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0059
DEFERIMENTO DO RECURSO - 1A INSTANCIA - JARI

Realizada aos 20 dias do mês de Novembro de 2018, na sala de reuniões da JARI/MARIANA, situada à Praça Presidente Tancredo Neves, S/N , CENTRO - MARIANA MG , reuniram-se em sua 11ª Sessão Extraordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de MARIANA.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO DEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HFY6852	20/11/2018	18/06/2018	RR-144/2018	1007940	L

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/MARIANA e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

DEPTO. MUNICIPAL DE TRANSITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0056

INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI

Realizada aos 14 dias do mês de Novembro de 2018, na sala de reuniões da JARI/MARIANA, situada à Praça Presidente Tancredo Neves, S/N , CENTRO - MARIANA MG , reuniram-se em sua 10ª Sessão Extraordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de MARIANA.

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GVV5182	14/11/2018	18/03/2018	RR-136/2018	702082	L
GZF4656	14/11/2018	31/07/2018	RR-135/2018	1502101	L
GVL2760	14/11/2018	31/07/2018	RR-134/2018	1501037	L

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/MARIANA e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 97, de 23 de Novembro de 2018

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água do Município de Mariana.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Amarildo Antônio Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006, em especial o disposto no art. 83 e seguintes;

Considerando as disposições do Decreto Municipal 8.794/2017 de 21.03.2017 que dispõe sobre a realização de horas extras no serviço público;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 95/2018, convocando os servidores abaixo designados, para compor a Escala de Plantão nos dias 24 e 25 de novembro de 2018:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

José Neves Cardoso Júnior

Márcio Ferreira Pinto

2) Central de Atendimento Telefônico/ Fiscalização:

Berenice Araújo dos Santos

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Edson da Silva Gomes

Gabriel Lúcio Pinheiro

Heber Marcos Carioca Pereira

Sidnei Costa

Walise José da Silva

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

André Dias de Sena

José Afonso Ferreira (Mainart) - 24/11

Marcílio Sebastião de Souza

Sidimar Ramos Sacramento

Valdirene Aparecida da Silva Araújo (Barro Branco) - 24/11

5) Manobras:

Aurílio Magno da Silva

Vinício Martins Alves

6) Apoio/Almoxarifado:

André Luís Pedrosa Santiago - 25/11

Emerson Natal de Paula Gonçalves - 24/11

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria 95/2018.

Mariana, 23 de novembro de 2018.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor-Executivo do SAAE/Mariana